



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 15 de Outubro de 2024

Ano III | Edição nº 563

Página 1 de 6

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Homologação, Adjudicação e Extrato de Contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto Nº 6161/2024	3
Decreto Nº 6162/2024	4
Portaria Nº 9587/2024	5
Portaria Nº 9588/2024	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 99/2024

DISPENSA N.º: 99/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA (PRODESP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 62.577.929/0001-35, COM SEDE NA RUA AGUEDA GONÇALVES, N.º 240, CEP: 06760-900, NA CIDADE DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO- VALOR TOTAL: R\$ 38.664,00

DATA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2024.

CONTRATO Nº 60/2024 - VIGENCIA : 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: 08/10/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 14/10/2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6161/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal n.º 5290/23 de 12 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS AGR. E URBANISMO

01.05.01 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

083.15.451.0008.2.010.3.3.90.39.01.110 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2023, vinculado aos recursos da CFEM (Compensação Financeira da Exploração Mineral), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 4.856 de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº. 5.237 de 18 de outubro de 2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de outubro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6162/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, INSTITUIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 268/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da Planta Genérica de Valores do Município de Santa Rosa de Viterbo, para o exercício de 2025, no percentual de 4,42%, em face do quanto contido no parágrafo único do art. 13 e art. 16, ambos, da Lei Complementar nº 240/14, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º O índice previsto no art. 1º deste Decreto, refere-se à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/FIBGE), do período acumulado de outubro de 2023 a setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de outubro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9587/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido de demissão da interessada,

RESOLVE:

I – DEMITIR, a contar de 09/10/2024, a servidora pública municipal **TATIANE MOREIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 415.XXX.XXX-00, do emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, contratada por prazo determinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/10/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de outubro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9588/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município
e,

CONSIDERANDO pedido de demissão do interessado,

RESOLVE:

I – DEMITIR, a contar de 14/10/2024, o servidor público municipal **JOSÉ JORGE CORREA**, inscrito no CPF sob o nº 035.XXX.XXX-52, do emprego público de MOTORISTA, a pedido.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/10/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de outubro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal